



## SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

### QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

A Pregoeira e equipe de apoio receberam questionamentos referente ao Edital do Pregão Presencial nº 035/2017, cujo objeto está especificado abaixo:

**Objeto:** Aquisição parcelada de 4.900 (quatro mil e novecentos) hidrômetros  $\frac{3}{4}$ ", sendo divididos como cotas principais (75%) e cotas reservadas (25%), de acordo com as especificações do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Seguem questionamentos:

1) *Para fins de formação de preço, o SAEMA é contribuinte ou não?*

**Resposta:** Não.

2) *No item 1.3, o edital menciona que a amostra será de no mínimo 10% da quantidade entregue. Podemos considerar a quantidade de amostras mencionada na norma 212 e 15538/14 ao invés de 10% da quantidade entregue?*

**Resposta:** A amostragem deverá ser entregue de acordo com as normas: NBR NM 212/1999 e NBR 15.538/2014.

3) *Quais os laboratórios credenciados pelo SAEMAS?*

**Resposta:** O SAEMA não possui laboratórios credenciados, porém, os laudos deverão ser realizados em laboratório certificado pelo INMETRO, conforme item 1.3 do Edital.

4) *Nos lotes 3 e 4 o cliente solicita um IDM de 94% para medidores unijato e multijato de 3M. Esse IDM é impraticável para esse modelo de medidor. Podemos oferecer um IDM de 92%.*

**Resposta:** Para o lote nº 02 e lote nº 03 o IDM será alterado para 91% ou superior.

5) *Solicitamos que seja aceito o fornecimento do produto com IDM igual ou menor que 94%. IDM = ou < 94% . Uma vez que para esse tipo de medidor (unijato 3.0) é raro o IDM ser igual a 94% ou superior ao mesmo.*

**Resposta:** Para o lote nº 02 e lote nº 03 o IDM será alterado para 91% ou superior.

- 6) *Solicitamos que seja aceito o fornecimento de um produto com relojoaria cúpula de vidro 45°, uma vez que esta possibilita uma maior facilidade na leitura comparado ao medidor com relojoaria plana como especificado.*

**Resposta:** Questionamento já respondido anteriormente, podendo ser consultado no site do SAEMA, [www.saema.com.br](http://www.saema.com.br) – link Licitações – Pregão Presencial.

- 7) *Determina o edital que o prazo de entrega dos hidrômetros será de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Podemos participar desta licitação ofertando prazo de entrega de até 45 dias (podendo, inclusive ser entregue antes).*

**Resposta:** Após análise do pedido, entendemos que o prazo solicitado poderá ser atendido, porém, esclarecemos que **não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias**, devido a quantidade baixa que temos disponível no estoque destes equipamentos.

- 8) *Com referência a quantidade de 10% referente ao lote entregue consideramos muito grande, o que demandaria um esforço muito grande e dispendioso. Segue um exemplo abaixo:*

*Lote: 3.000 hidr.*

*Quant. amostra: 300 hidr.*

*Sugerimos que utilizem a norma ABNT – NBR 5.426/1.985 para Plano de Amostragem; a qual padroniza o Plano amostragem, bem como os critérios de Aceitação e Rejeição, Níveis especiais de inspeção (S1, S2 e S3), NQA.*

**Resposta:** A amostragem deverá ser entregue de acordo com as normas: NBR NM 212/1999 e NBR 15.538/2014.

- 9) *Para os lotes 03, 04: O índice de IDM de 94% do edital é um tanto quanto restritivo à concorrência, pois implica que as condições iniciais do medidor sejam extremamente difíceis de atender para a tecnologia aplicada. Para atender às condições iniciais, certamente o medidor será prejudicado em durabilidade, pois ficará muito sensível a vazões próximas às nominais ocasionando eventuais quebras e prejuízo por submedição ao cliente. Diante destes fatos entendemos que o índice mais sensato para a aplicação é de 91% conforme ABNT NBR15538/2014, pois é o equilíbrio entre com desempenho entre baixas e altas vazões. Dessa forma o medidor funcionará de maneira íntegra e consistente. Diante do exposto, podemos ofertar nosso produto adotando o índice de 91%, considerando mais adequado à tecnologia requisitada.*

**Resposta:** Para o lote nº 02 e lote nº 03 o IDM será alterado para 91% ou superior.



## SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800 014 4321

10) Para os Lote 05 e 06: O índice de IDM de 94% do edital é um tanto quanto restritivo à concorrência, pois implica que as condições iniciais do medidor sejam extremamente difíceis de atender para a tecnologia aplicada. Para atender à condições iniciais, certamente o medidor será prejudicado em durabilidade, pois ficará muito sensível a vazões próximas às nominais ocasionando eventuais quebras e prejuízo por submedição ao cliente. Diante destes fatos entendemos que o índice mais sensato para a aplicação é de 92% conforme ABNT NBR15538/2014, pois é o equilíbrio entre o desempenho entre baixas e altas vazões. Dessa forma o medidor funcionará de maneira íntegra e consistente. Diante do exposto, podemos ofertar nosso produto adotando o índice de 92%, considerando mais adequado à tecnologia requisitada.

**Resposta:** Para o lote nº 02 e lote nº 03 o IDM será alterado para 91% ou superior.

Diante das respostas acima, informamos que o Edital será retificado, sendo a publicação no próximo dia útil.

Araras, 04 de outubro de 2017

Fernanda Rodrigues Buzo  
Pregoeira

Ari Osvaldo Fischer Filho  
Apoio

Elizabeth C. B. Colombari  
Apoio

Fábio Eduardo Coladeti  
Apoio

Simone Ap. B. Andrade dos Santos  
Apoio

Ricardo Bento de Moraes  
Apoio